PORTARIA Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023.

Nomeia Comissão Especial para levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de se realizar um levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama, inclusive veículos, máquinas, equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros dessa natureza;

Considerando ainda a oportunidade para se determinar os bens que se encontram inservíveis para utilização da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para realizar um levantamento do estado de conservação e uso dos bens móveis de propriedade do Município de Iturama/MG, inclusive veículos, máquinas, equipamentos de informática, mobiliário em geral e outros dessa natureza, composta dos seguintes membros:

* Leonardo Severino de Paula Freitas – Presidente;
CPF: 054.444.516-38

* Amarildo de Queiroz Sampaio – Vice;
CPF: 564.263.726-68

* Danilo Gomes Torres Alves – Secretário.
CPF: 068.300.906-01

Art. 2º A Comissão constituída, emitirá um relatório dos trabalhos realizados, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada, mediante justificativa por igual período.

Parágrafo Único: No relatório a comissão deverá indicar os bens que se encontram inservíveis para utilização da administração publica.

Art. 3º Os trabalhos prestados pelos membros da Comissão são graciosos, considerados de relevância ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua totalidade a portaria nº 19, de 02 de julho de 2.021.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 26 de setembro de 2.023.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.